



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.686/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.205/19-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 20.379/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual é o atual protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para agendamento e realização do exame de **“cateterismo cardíaco”** na Rede Pública de Saúde?
2. Qual o prazo oferecido e informado ao munícipe quando este protocola na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a “urgência” e por vezes, o risco de morte do paciente que vai ser submetido a este exame complementar?
3. Como procede a Secretaria Municipal de Saúde nos casos de “urgência” para a realização deste exame?
4. Considerando o tratamento e atendimento humanizado, preconizado pelas diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde, como é realizado o acolhimento e devido respaldo a este paciente e família em situação crítica, quando do pedido médico para realização deste tipo de exame?

Resposta: Atendendo aos questionamentos do nobre Vereador, segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/10/2019 11:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2205/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2205/2019 Informações sobre protocolo de atendimento para realização de exames de cateterismo cardíaco no município de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
02270/2019



Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 616/2019 – SS

Valinhos, 18 de outubro de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 2205/2019
C.I. nº 2.068/19 – DTL/GP
(Processo nº 20379/19)

Em atendimento a CI nº 2068/19-DTL/SAJI de 14 de outubro de 2019, que porta o requerimento de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido, de nº 2205/2019 de 24 de abril de 2019 informamos:

1) O cateterismo cardíaco é um procedimento de alta complexidade que tem suas vagas reguladas pelo governo do estado de São Paulo. Ao município cabe somente os procedimentos de atenção básica. Sendo assim, o protocolo adotado é o encaminhamento dos casos para a DRS7 que detém a sua regulação e que encaminha os pacientes para atendimento deste exame;

2) Uma vez encaminhado para a regional de saúde, a municipalidade aguarda a marcação do exame para informar ao paciente. O prazo depende sempre da demanda daquela regional;

3) Nos casos de urgência em que o paciente tem riscos e por indicação médica via UBS ou UPA24horas, o paciente é encaminhado à Santa Casa de Valinhos, que não faz este tipo de exame, mas encaminha para Clínica terceirizada que a entidade médica tem seu contrato;

4) Ao paciente e seus familiares é sempre dada a atenção necessária através da equipe de regulação da secretaria municipal de saúde, onde é explicado o funcionamento e regulação das vagas pela regional de saúde do estado ou, no caso de urgência, da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente

Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Diretor

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

José Carlos Fustino
Chefe do Gabinete do Secretário
Secretaria da Saúde